ATA Nº 81/2022 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões 2 da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim 163, Centro, 3 Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da 4 conselheira: Simone Fernandes Floriano (representante titular da Secretaria de Saúde). 5 Estando presentes os demais conselheiros integrantes dessa comissão: Frederico José de 6 7 Oliveira Folgearini (representante titular da Secretaria de educação) e Rosa Machado 8 Silveira (representante titular do CEACA). Sabrina repassa os envelopes lacrados 9 contendo os recursos recebidos, conforme o Edital de n. 001/CMDCA/2022: da Associação Jorge Lacerda, acerca do projeto: Dança como ferramenta de transformação 10 social, considerando o parecer n.º 020/2022 emitido por esta comissão e projeto: Feira de 11 ciências, considerando o parecer n.º 021/2022 emitido por esta comissão e da APAE, 12 acerca do projeto: Prevenção às deficiências e intervenção precoce às crianças e 13 adolescentes com atraso neuropsicomotor e de deficiência intelectual e múltipla da APAE 14 de Capivari de Baixo-SC, considerando o parecer n. 019/2022 emitido por esta comissão. 15 Conselheiros iniciam a análise abrindo o envelope do projeto: Feira de Ciências, da AJL. 16 Rosa observa que não veio o recurso, refizeram o projeto. Rosa diz que foi acrescentada 17 a descrição que não tinha, apontado no parecer: o item 1, do anexo I do Edital n. 18 001/CMDCA/2022 - descrição da realidade objeto de parceria e o nexo com a 19 atividade/projeto proposto e com as metas a serem atingidas; e diz que a ideia do recurso 20 não é refazer o projeto, e diz que foi o que ocorreu na análise, em outro momento, do 21 projeto apresentado pelo Grupo Escoteiro que refizeram e não foi aceito e questiona se 22 continuação a análise. Conselheiros debatem. Rosa explica que os conselheiros deveriam 23 ter justificado no parecer que se não atingiu a pontuação mínima não caberia recurso, 24 considerando que zerou em alguns itens que não poderiam, conforme o Art 15. do Edital 25 001/CMDCA/2022. Simone diz que é direito da entidade pedir o recurso, mas entende 26 que o recurso seria quanto a análise feita pela comissão. Conselheiros verificam o projeto: 27 Dança como ferramenta de transformação social. Simone sugere justificar que seria a 28 folha para o recurso que não veio, justificando os itens apontados pela comissão no 29 parecer, e diz que em ambos vieram novos projetos. Alyne diz que o recurso seria por 30 exemplo: a justificativa de que constava tal item apontado pela comissão em outra parte 31 32 do projeto, ai seria reanalisado pela comissão, conseguindo talvez a nota 1,0 invés de zero. Conselheiros concordam por unanimidade. Alyne questiona se o termo utilizado 33 34 seria que os projetos foram reprovados. Sabrina explica que seria desfavorável à 35 aprovação. Simone sugere que conselheira Alyne faça o esboço do parecer. Alyne 36 confirma e faz. Rosa diz que os dois projetos da AJL foram refeitos e sugere o parecer 37 com o mesmo teor. Rosa questiona se foram encaminhados os pendrives. Sabrina explica 38 que veio um pendrive contendo os dois projetos da AJL juntos. Simone observa que em 39 ambos não vieram folha de recurso com a justificativa dos itens apontados, somente os 40 novos projetos. Rosa diz que da APAE veio o ofício encaminhando a readequação do projeto, porém cabendo a observação que a entidade já havia atingido a nota. Simone diz 41 que as entidades tem essa cultura de entregar o projeto inteiro. Alyne diz que, quando é 42 erro sanável, poderiam entregar somente o que faltava. Sabrina observa que no caso da 43 APAE também faltavam as rubricas em todo o projeto, e relata que é bom que venha o 44 projeto novamente na íntegra, principalmente no pendrive, para que possibilite a inclusão 45 do projeto correto no site. Simone questiona se não está maior esse projeto da APAE. 46

Sabrina questiona se querem o projeto entregue anteriormente para realizarem a comparação. Conselheiros confirmam. Sabrina traz. Alyne diz que desta forma, sendo entregue na íntegra, deveriam rever o projeto todo novamente. Rosa reforça que o projeto também deveria estar encadernado e observa que, é uma observação que já fez anteriormente, porém algumas entidades discordaram. Conselheiros comparam com as informações apontadas no parecer de n. 019/2022. Frederico e Simone analisam a página 9 e questionam a Rosa onde foi apontada a quantidade de testes no projeto da APAE. Rosa explica que na tabela do item 3.1 Ações/metas e indicadores constam 04 testes. Simone diz que quanto ao questionamento sobre os orçamentos do art. 11 a entidade apontou o site consultado: dissidio.com.br/salario/psicopedagogo, sendo em média: R\$ 2.774,47 para uma jornada de trabalho de 32 horas semanais e o piso salarial para 2022: R\$ 2.721,91, contendo as assinaturas solicitadas. Simone observa que também apresentaram os currículos, que também estão assinados, portanto atendeu todos os critérios apontados no parecer da comissão. Rosa diz que surgiu uma dúvida quanto ao número de testes e questiona se são quatro testes. Simone diz que, de acordo com os orçamentos são 04 kits. Rosa diz que precisam muito no município. Alyne diz que constou então que os projetos da Associação Jorge Lacerda foram reapresentados e diz que ficou em dúvida na análise do projeto da APAE. Sabrina relembra que apesar de o primeiro parecer ter sido constado desfavorável à aprovação, a APAE já havia atingido a nota mínima segundo o edital, porém houve debates quanto à aprovação ou não devido ter que passar o projeto por outro setor. Alyne sugere constar favorável à aprovação o recurso apresentado pela APAE, acerca do projeto: Prevenção às deficiências e intervenção precoce às crianças e adolescentes com atraso neuropsicomotor e de deficiência intelectual e múltipla da APAE de Capivari de Baixo-SC. Conselheiros aprovam por unanimidade. Simone diz que uma observação para o próximo edital é que a entidade apresente somente o recurso e não o projeto na íntegra com as alterações. Alyne realiza a leitura dos pareceres: Durante a análise dos recursos a Comissão verificou que a entidade AJL reapresentou os projetos: Feira de Ciências e Danca como transformação social, que haviam sendo analisados, porém readequados. Registra-se que a entidade não demonstrou justificativa e discordância dos itens desfavoráveis na primeira análise. Baseados nos princípios da isonomia a comissão decide por manter sua decisão inicial: desfavorável à aprovação, visto que a entidade complementou o projeto, não recorrendo quanto à sua pontuação. Observação: art. 15 do edital. Conselheiros concordam por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 09h25min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativa do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73 74

75

76 77

78 79

80

81

82